

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 155/2011 de 10 de Fevereiro de 2011

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por resolução do Conselho do Governo ou por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Carlos Alberto da Silva Sousa um apoio financeiro no montante de 5.189,49€, destinado à modernização da embarcação H-212-C “Pérola da Horta”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no Jornal Oficial n.º 18, II Série, de 27 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1- Conceder ao armador Carlos Alberto da Silva Sousa, residente no Concelho da Horta, ilha do Faial, um subsídio a fundo perdido, no montante 5.189,49 €, destinado a apoiar a aquisição de três máquinas de pesca, quatro suportes para fixação máquinas de pesca, quatro suportes para projectores, quatro projectores, um transreceptor, uma antena GPS, uma antena VHF, uma tina de isco vivo e uma electrobomba, para a embarcação H-212-C “Pérola da Horta”.

2- Este incentivo será pago directamente ao armador Carlos Alberto da Silva Sousa, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2010, em vigor transitoriamente para o ano de 2011.

17 de Janeiro de 2011. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.